

PORTARIA/REITORIA Nº 044/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera a portaria nº027/2021 e prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Restruturação do Plano de Desenvolvimento Institucional- PDI.

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2020, e também;

Considerando a necessidade de restruturação do Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI 2019/2021.

Considerando a indigência urgente de readequação no planejamento orçamentário para os próximos anos.

Considerando a comunicação interna nº13/2021, emitida pela Vice-Reitoria.

RESOLVE:

Art. 2º - Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos Trabalhos desta comissão, a contar de 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº027/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

De Gabinete da Reitoria, aos 22 dias do mês de dezembro de 2021.

SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020